



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 91

Proc. nº 263/ 2022

Rub: /

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

METALUGICA SANTA CLARA
CNPJ: 24.355.527/0001-05

Metalúrgica Santa Clara

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM

Telefone: (88) 9 9967-4601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022-CPL
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, CNPJ nº **CNPJ n.º 24.355.527/0001-05**, sediada na VILA COITE Nº12, COITE- IRAUÇUBA/CE, representada pelo(a) Sr.(a) **MÔNICA DOS SANTOS LOPES**, R.G. nº **200403106090-4**, C.P.F nº **014.707.493-27**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006e Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

IRAUÇUBA /CE, 02 DE MAIO DE 2022

Mônica dos Santos Lopes
METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ Nº 24.355.527/0001-05
MONICA DOS SANTOS LOPES
CPF nº 014.707.493-27
SÓCIA ADMINISTRADORA

Metalúrgica Santa Clara

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: METALURGICA.SOBRAI@GMAIL.COM

Telefone: (88) 9 9967-4601

FOLHAS: 93
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022-CPL

ANEXO Nº. VI

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022/CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA.,** CNPJ nº **CNPJ n.º 24.355.527/0001-05**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA VILA COITE, Nº12- COITE

CIDADE/ESTADO: IRAUÇUBA/CE

C.E.P.: 62620-000

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE: (88) 9 9967-4601

IRAUÇUBA /CE, 02 DE MAIO DE 2022

Monica dos Santos Lopes
METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ Nº 24.355.527/0001-05
MONICA DOS SANTOS LOPES
CPF nº 014.707.493-27
SÓCIA ADMINISTRADORA

Metalúrgica Santa Clara

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM

Telefone: (88) 9 9967-4601

FOLHAS: 94
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022-CPL

ANEXO Nº. V

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, , declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezeses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99)**.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2022

IRAUÇUBACE, 02 DE MAIO DE 2022

Monica dos Santos Lopes
METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ Nº 24.355.527/0001-05
MONICA DOS SANTOS LOPES
CPF nº 014.707.493-27
SÓCIA ADMINISTRADORA

Metalúrgica Santa Clara

CNPJ: 24.355.527/0001-05

E-MAIL: METALURGICA.SOBRAL@GMAIL.COM

Telefone: (88) 9 9967-4601

FOLHAS: 95
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CARTA CONVITE Nº. 03/2022-CPL

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº 003/2022/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2022

IRAUÇUBA /CE, 02 DE MAIO DE 2022

Monica dos Santos Lopes
METALÚRGICA SANTA CLARA FABRICAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ Nº 24.355.527/0001-05
MONICA DOS SANTOS LOPES
CPF nº 014.707.493-27
SÓCIA ADMINISTRADORA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 96

Nº PROCESSO: 263/2021

Assinatura: /

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202135551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2179594628

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IRAUCUBA

Local

18 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 97
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: /

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.727-5	CEN2179594628	11/10/2021

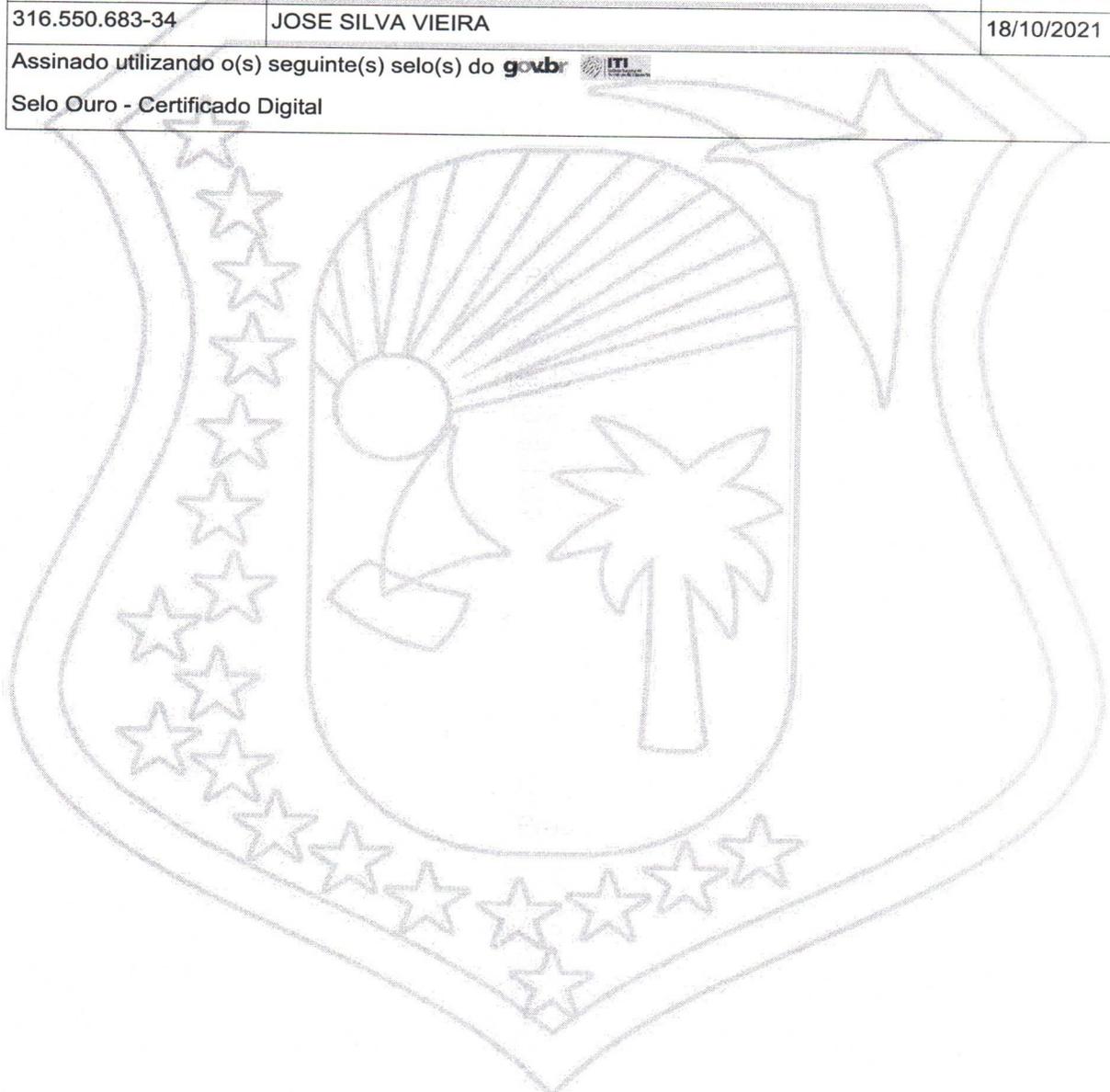
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

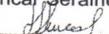
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

1. **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1996, empresária, portadora da Carteira Nacional Habilitação de Registro sob nº. 06235067050 - DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.151.043-55, residente e domiciliada na Vila Coite, s/n, Distrito de Coite, município de Irauçuba, estado do Ceará, CEP 62.620-000. Neste ato constitui seu outorgado **procurador** o Sr. JOSE SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 316.550.683-34 e do RG 20083983982 – SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Jorge Domingues, 1218, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, e-mail: jotavvieira@gmail.com

Único sócio da Sociedade Limitada, **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23202135551 em sessão de 23 de Junho de 2021, com sede na cidade de Irauçuba, na Vila Coite, nº 12, Coite, CEP 62.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 24.355.527/0001-05, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª - Cessão e Transferência

O sócio **MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificada anteriormente, que neste ato vende e transfere o capital e a titularidade da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **MONICA DOS SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262. Neste ato constitui seu outorgado **Procurador** o JOSE SILVA VIEIRA, já qualificado anteriormente. Declara o sócio vendedor, haver recebido em moeda corrente do país, todos os direitos e haveres, dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - Administração da Empresa

A administração da sociedade limitada caberá **MONICA DOS SANTOS LOPES**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 3ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª – Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONCOLIDADO

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

1. **MONICA DOS SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/05/1990, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.493-27, residente e domiciliada na cidade de Sobral, estado do Ceará, na Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, Nº 412, Bairro do Junco, CEP 62.030-262.

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Irauçuba, estado do Ceará na Vila Coite, nº 12, Coité – CEP: 62.620-000, adotando para seu estabelecimento o nome de fantasia de “**METALURGICA SANTA CLARA**”.

§ Único: A sociedade limitada unipessoal não terá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz, mediante alteração ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto a seguinte atividade:

- a) Fabricação de esquadrias de metal - **CNAE 25.12-8-00**;
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - **CNAE 77.32-2-01**.

CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa início suas atividades em 24 de fevereiro de 2016 e terá prazo de duração indeterminado.



CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, as quais se encontram assim distribuída:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Monica dos Santos Lopes	50.000	50.000,00
Total	50.000	50.000,00

§ 1º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **MONICA DOS SANTOS LOPES**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio único.

§ Único – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – FALECIMENTO

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA 7ª – EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.



§ Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que:

- a) Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA 9ª – JURISDIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Irauçuba/CE, 18 de Outubro de 2021

Maria Gislane dos Santos Souza

Monica dos Santos Lopes





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 102
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: [assinatura]

Documento Principal

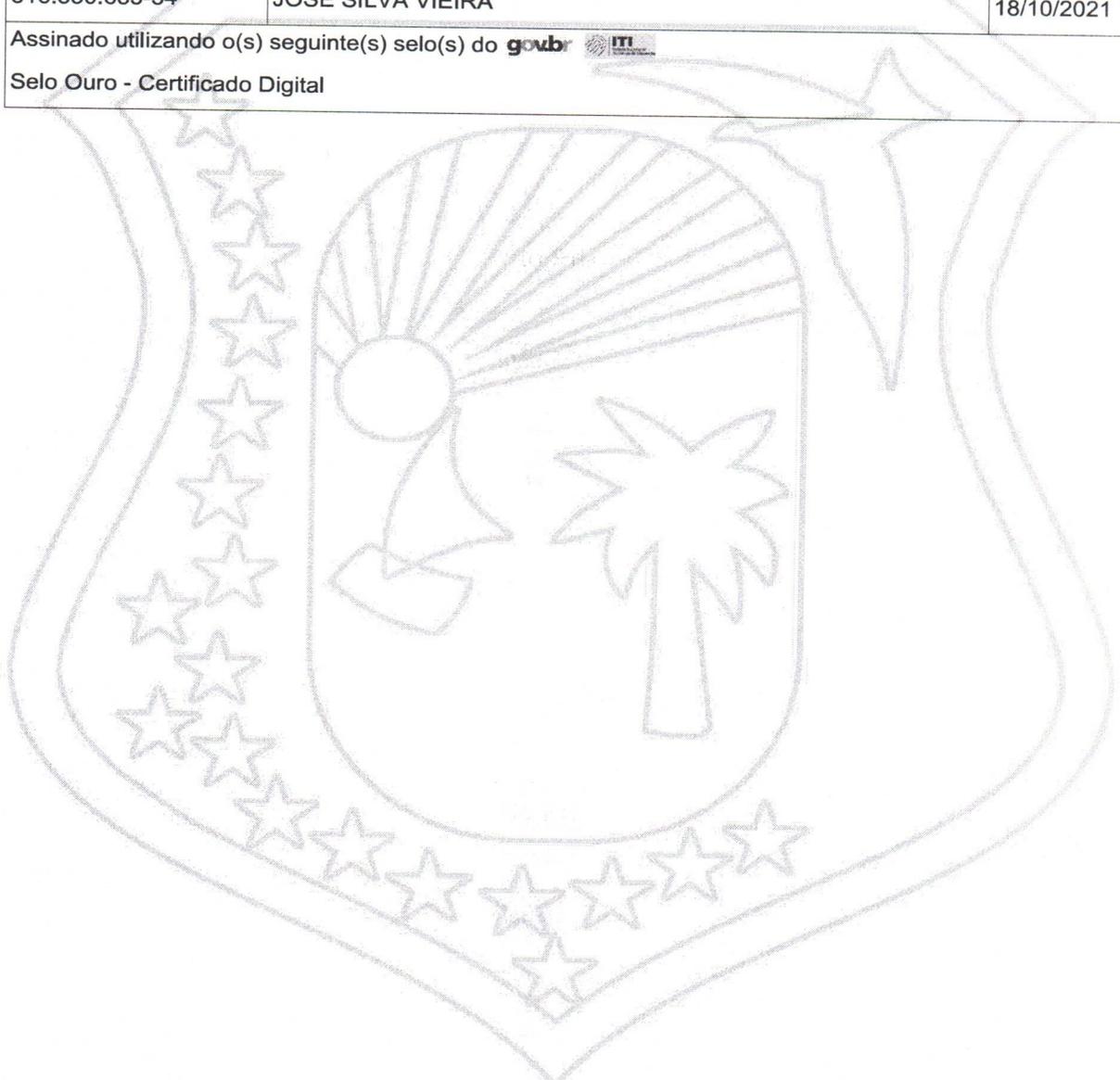
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/151.727-5	CEN2179594628	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, de CNPJ 24.355.527/0001-05 e protocolado sob o número 21/151.727-5 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5659613, em 18/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.550.683-34	JOSE SILVA VIEIRA	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2021, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/151.727-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 2435527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 104

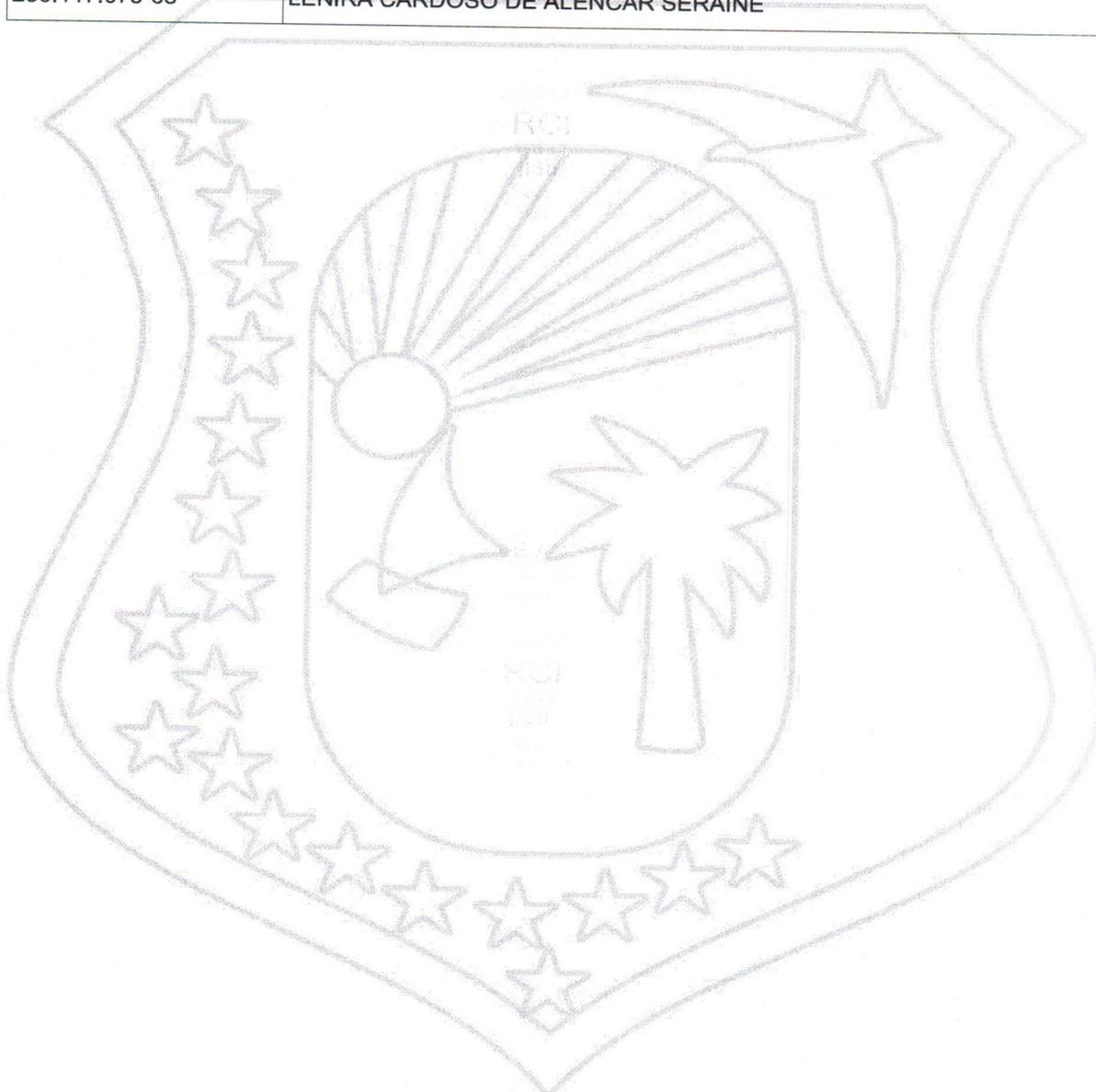
Nº PROCESSO: 263/2022

Assinatura: [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 18 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659613 em 18/10/2021 da Empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 24355527000105 e protocolo 211517275 - 11/10/2021. Autenticação: 30DC898EB122969C489DCC633C63EEFD9A9E9E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/151.727-5 e o código de segurança Kv5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MONICA DOS SANTOS LOPES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2004031060904 SSP CE

CPF **014.707.493-27** DATA NASCIMENTO **04/05/1990**

RELACÃO
**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SILVA
MARIA DE JESUS DOS SANTOS LOPES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04454684126

VALIDADE
17/09/2025

1º HABILITAÇÃO
12/07/2008

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Mônica dos Santos Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO
06/10/2020

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

**18840548379
CE177009543**

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853356102

PROIBIDO PLASTIFICAR
1853356102





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.355.527/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA SANTA CLARA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL COITE	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.620-000	BAIRRO/DISTRITO COITE	MUNICÍPIO IRAUCUBA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9967-4601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 11:34:40 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 24.355.527/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:55 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **3C40.09BA.B459.7919**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.355.527/0001-05

Razão Social: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

Endereço: VILA COITE 12 / COITE / IRAUCUBA / CE / 62620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302010080004500

Informação obtida em 25/04/2022 16:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.355.527/0001-05

Certidão nº: 53315391/2021

Expedição: 12/11/2021, às 11:56:17

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.355.527/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208627126

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	065325907
CNPJ / CPF:	24355527000105
RAZÃO SOCIAL:	METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/2022 ÀS 17:45:43
VÁLIDA ATÉ 24/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0020220155

FOLHAS: 111
Nº PROCESSO: 263/2022
Assinatura: [assinatura]

Razão Social

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00251672364	C.N.P.J.: 24355527000105	COITE	62620000
Localizado VL COITE, 12 - - IRAUÇUBA-CE			

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

405532 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA

Endereço

VL COITE, 12

COITE IRAUÇUBA-CE CEP: 62620000

Documento

C.N.P.J.: 24.355.527/0001-05

No. Requerimento

2022155

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na petição, protocolado neste órgão sob o numero indicado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas de TLF, ISS e débitos, que venham a ser apuradas.

Certificado para fins de direito, revendo o cadastro de inadimplentes da Fazenda Municipal, verificou-se nada a existir na inscrição da empresa acima mencionada até a presente data. E para constar foi lavrada esta Certidão Negativa de Empresa.

IRAUÇUBA-CE, 21 DE MARÇO DE 2022 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/06/2022 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0020220155



Data da consulta: 11/08/2021 09:59:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.355.527/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF